



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 342, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP**, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis para o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Daniel Antônio Ratajenski – SIAPE nº 1105062

Fiscal Técnico:

Marcos Dalmolin – SIAPE nº 1102320

Art. 3º: Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016